

Em 7 de Janeiro de 1981 entrou para a Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, em regime de prestação eventual de serviços, na Divisão de Gestão e Estruturação Fundiária, Gabinete de Viabilização de COOP/UCP;

Por despacho de 29 de Setembro de 1981 do Secretário de Estado da Estruturação Agrária, foi nomeado para um grupo de trabalho destinado à «análise de viabilidade económica das COOP/UCP's da área da DRAAL»;

Por despacho de 13 de Dezembro de 1982 do Secretário de Estado da Estruturação Agrária, é destacado para o seu Gabinete para prestar apoio técnico na área da sua competência;

Por despachos do director regional de 2 de Novembro de 1983, de 14 de Setembro de 1984 e de 18 de Novembro de 1985, foi, de harmonia com o preceituado no artigo 344.º do Código da Contribuição Predial e do Imposto sobre a Indústria Agrícola, nomeado delegado (suplente) da Fazenda Nacional para fazer parte da comissão de revisão a que se refere o artigo 342.º daquele diploma;

Por despacho de 2 de Julho de 1984 do Secretário de Estado das Estruturas e Recursos Agrários, confirmado por despacho de 13 de Novembro de 1984 do Secretário de Estado da Produção Agrícola, foi nomeado para um grupo de trabalho destinado à desintervenção estatal na exploração agrícola «Donas Marias e Cevacedo», que veio a concretizar-se pela resolução do Conselho de Ministros de 19 de Março de 1985;

Por despacho de 7 de Novembro de 1984 do director regional de Agricultura do Alentejo, foi nomeado gestor do programa de calagem, fertilização e forragem (PROCALFER) para a Direcção Regional de Agricultura do Alentejo;

Por despacho de 7 de Abril de 1986 do director regional de Agricultura do Alentejo, foi nomeado coordenador de um grupo de trabalho que fará a compilação dos elementos provenientes das zonas agrárias e elaborar o relatório final respeitante a cada uma das COOP/UCP;

Por despacho de 7 de Abril de 1988 do director regional de Agricultura do Alentejo, foi nomeado coordenador do Núcleo Administrativo do PEDAP;

Por despacho de 29 de Abril de 1988 do director regional de Agricultura do Alentejo, foi nomeado para presidir à comissão de abertura de propostas de concursos públicos no âmbito do PEDAP;

Por despacho de 12 de Junho de 1990 do director regional de Agricultura do Alentejo, foi confirmado como presidente da comissão de abertura de propostas de concursos públicos (PEDAP);

Por despacho de 10 de Setembro de 1991 do Secretário de Estado da Agricultura, foi designado gestor do subprograma de centros de formação profissional de agricultores;

Por despacho de 16 de Outubro de 1995 do director regional de Agricultura do Alentejo, foi nomeado para a comissão de análise das propostas de concursos no âmbito do PAMAF;

Por despacho de 18 de Fevereiro de 1998 do Secretário de Estado de Agricultura e do Desenvolvimento Rural, foi nomeado, em regime de substituição, pelo período de seis meses, no cargo de chefe de divisão de Gestão Financeira e Controlo Orça-

mental da DRAAL, conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132, de 8 de Junho de 1998;

Por despacho de 15 de Dezembro de 2000 do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, foi nomeado, em regime de substituição, para chefe de divisão de Gestão Financeira e Controlo Orçamental, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 16, de 19 de Janeiro de 2001;

Em Dezembro de 2001 solicitou que fosse dada por finda a nomeação como chefe de divisão de Gestão Financeira e Controlo Orçamental, sendo, pelo despacho n.º 1/2002, de 2 de Janeiro, do director regional, colocado na Direcção de Serviços de Desenvolvimento Rural, Divisão de Qualificação Profissional.

Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas, I. P.

Despacho (extracto) n.º 345/2006 (2.ª série). — Por despachos de 28 de Outubro e de 16 de Novembro de 2005 do presidente do Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas, I. P., e do presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical, respectivamente:

Célia Isabel Meirinho Mateus, investigadora auxiliar do quadro do Instituto de Investigação Científica Tropical — transferida para o quadro do ex-INIA para idêntica categoria, com efeitos desde 1 de Dezembro de 2005, deixando de exercer as funções anteriores a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Dezembro de 2005. — Pelo Presidente, a Directora de Serviços de Gestão e Administração, em regime de substituição, *Teresa Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 346/2006 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Dezembro de 2005 do presidente do INIAP:

Renato Nuno Pimentel Carolino, assistente de investigação deste Instituto, em comissão de serviço extraordinária — autorizada a prorrogação da referida comissão por mais um ano, com efeitos a partir de 5 de Janeiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Dezembro de 2005. — Pelo Presidente, a Directora de Serviços de Gestão e Administração (em regime de substituição), *Teresa Gonçalves*.

Instituto da Vinha e do Vinho

Aviso n.º 113/2006 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 119/97, de 15 de Maio, torna-se público que no ano de 2006 os valores da taxa de certificação a cobrar no acto de certificação pela Comissão Vitivinícola Regional Algarvia são os constantes do quadro seguinte:

Recipientes/capacidade	VOPRD (1)	Vinho regional (2)
Igual ou inferior a 0,5 l	€ 0,0375/unidade	€ 0,035/unidade.
Superior a 0,5 l e igual ou inferior a 1 l	€ 0,075/unidade	€ 0,070/unidade.
Superior a 1 l e igual ou inferior a 2 l	€ 0,150/unidade	€ 0,140/unidade.
Igual ou superior a 2 l	€ 0,075/litro (ou fracção)	€ 0,070/litro (ou fracção).

(1) Lagoa, Lagos, Portimão e Tavira.
(2) Algarve.

16 de Dezembro de 2005. — O Presidente, *Manuel Pombal*.

**MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto,
das Obras Públicas e das Comunicações

Despacho n.º 347/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de

Setembro, atenta a resolução do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de 17 de Novembro de 2005, que aprovou a planta parcelar e o mapa de expropriações das parcelas de terreno necessárias à execução da obra do IP 2 — nó de Castro Verde (A 2)-Castro Verde — aditamento n.º 1, tendo agora o seu início previsto no prazo de seis meses, declaro, no uso da competência que me foi delegada por despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, atendendo ao interesse público subjacente à célere e eficaz execução da obra projectada, a utilidade pública, com carácter de

urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes necessários à execução da obra do IP 2 — nó de Castro Verde (A 2)-Castro Verde — aditamento n.º 1, identificados no mapa de expropriações e na planta parcelar em anexo com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial e dos direitos e ónus que sobre elas incidem, bem como os nomes dos respectivos titulares.

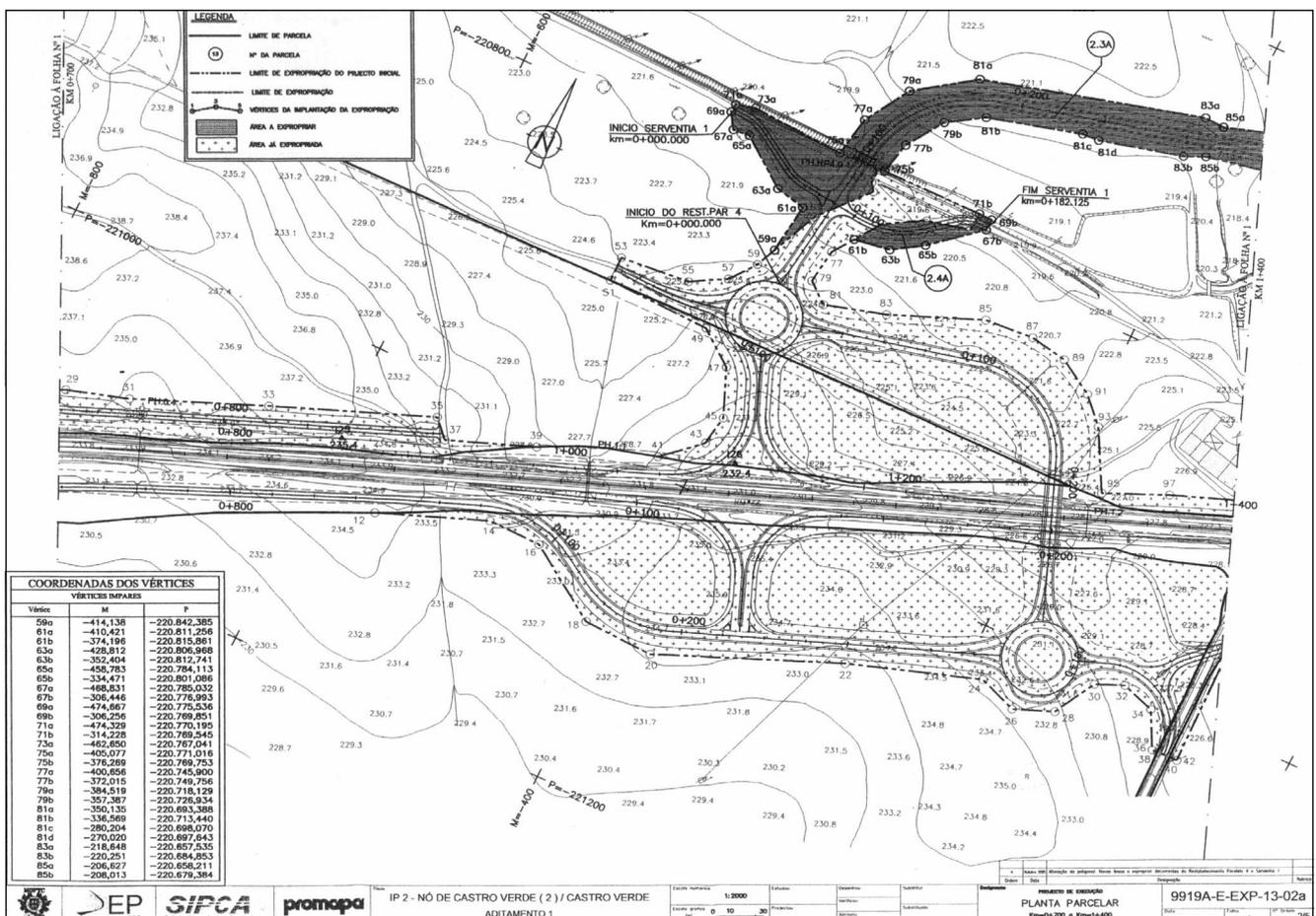
Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

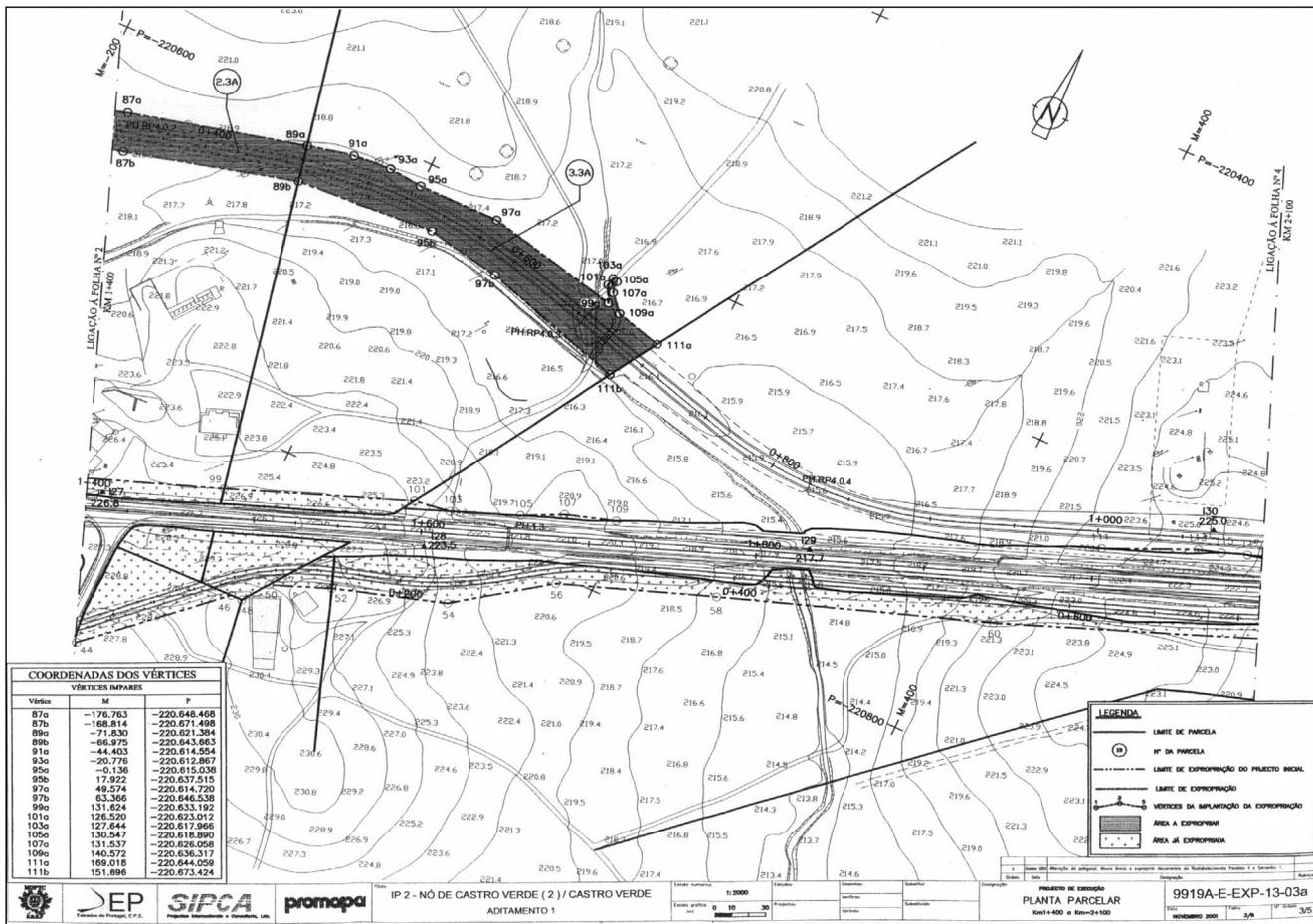
15 de Dezembro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

Mapa de expropriações — DUP

IP 2 — Nó de Castro Verde (A 2)-Castro Verde — Aditamento n.º 1

Número da parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio			Total (metros quadrados)	
		Matriz/freguesia		Descrição predial		
		Rústica	Urbana			
2.3A e 2.4A	António Pereira, Serra do Lírio, 7780 Castro Verde (hipoteca voluntária a favor do Banco Português do Atlântico, S. A., com sede na Praça de D. João I, 28, 4000 Porto).	44, secção E, Castro Verde.		1057	Norte: limite do concelho de Ourique. Sul: serro do Lírio de Maria Francisca de Brito Romano Colaço e outro. Nascente: Maria Colaço Pereira Janeiro. Poente: Maria Colaço Pereira Janeiro.	12 739
3.3A	António Pereira, Serra do Lírio, 7780 Castro Verde (hipoteca voluntária a favor do Banco Português do Atlântico, S. A., com sede na Praça de D. João I, 28, 4000 Porto).	43, secção E, Castro Verde.		1056	Norte: limite do concelho de Ourique. Sul: serro do Lírio de Maria Francisca de Brito Romano Colaço. Nascente: terras do serro do Lírio de Maria Francisca de Brito Romano Colaço. Poente: Maria Colaço Pereira Janeiro.	6 644





Gabinete da Secretária de Estado dos Transportes

Despacho n.º 348/2006 (2.ª série). — Considerando que, pelos despachos identificados no quadro cuja publicação se promove em anexo, foi declarada a utilidade pública das expropriações das parcelas de terreno necessárias à construção do sistema de metro ligeiro na área metropolitana do Porto;

Considerando que, por razões de ordem técnica relativas à execução dos trabalhos, surgiu a necessidade de rever e alterar o projecto;

Considerando também as vicissitudes que ocorrem ao longo da tramitação dos processos expropriativos, cujo suporte formal cadastral se revela desadequado da realidade ora constatada, designadamente no que respeita às alterações dos interessados, áreas, descrições prediais e inscrições matriciais;

Considerando, ainda, que é de interesse público a continuação do empreendimento sem interrupção:

Ao abrigo da delegação de competências constante do despacho n.º 16 347/2005, de 7 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, e ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, 13.º, 14.º e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e a requerimento da sociedade Metro do Porto, S. A., declaro a alteração das declarações de utilidade pública melhor identificadas no quadro cuja publicação se promove em anexo, na medida dos dados constantes dos campos assinalados naquele quadro de expropriações e plantas parcelares agora publicadas, mantendo-se em vigor, para quaisquer outros efeitos, o despacho anterior.

Os encargos financeiros com as expropriações resultantes deste despacho são da responsabilidade da sociedade Metro do Porto, S. A., para os quais dispõe de cobertura financeira, tendo prestado caução para garantir o pagamento dos mesmos.

14 de Dezembro de 2005. — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino*.